



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA N. 18/2023

Disciplina sobre a cessão do servidor público municipal, PABLO FRIZZO para o Poder Executivo Municipal de Virmond/PR, com base na Lei Legislativa n. 728/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - CEDER o servidor público **PABLO FRIZZO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO** da Câmara Municipal – 38h semanais, para exercer a mesma função por **18h** semanais junto ao Poder Executivo Municipal até que este providencie o preenchimento do cargo.

Art. 2º. O servidor será remunerado pela Câmara de Vereadores no tocante a prestação de serviços prestada ao executivo municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Virmond/PR, 13 de Novembro de 2023.


ELIZEU KOMINECK
Presidente

